



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
PORTARIA GP Nº 1207/2014 São Luís, de dezembro de 2014.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando a solicitação contida no doc. 85 do Protocolo Administrativo nº 2867/2014,

RESOLVE

Prorrogar, por mais 10 (dez) dias, a contar de 8/12/2014, o prazo conferido pela Portaria GP nº 1111/2014, de 4/11/2014, para conclusão dos trabalhos da Comissão de Inventário dos bens deste Tribunal, referente ao exercício de 2014.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR

lsm.

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO DESEMBARGADOR LUIZ COSMO DA SILVA JUNIOR (Lei 11.419/2006)
EM 11/12/2014 22:15:41 (Hora Local) - Autenticação da Assinatura: FB1A44566D.F0BB667EFD.49A07DDCE1.3ED3296794